



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

**PLANILHA**

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>	
<b>EMPRESA:</b> Expresso Marly Ltda	<b>FROTA:</b> 02
<b>LINHA Nº:</b> 03.110-00 - Goiânia / Montividiu do Norte	<b>EXTENSÃO:</b> 471 Km
<b>CARACTERÍSTICA:</b> Convencional	
<b>SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE</b> Goiânia, Nerópolis, Entrada para Damolândia, Petrolina de Goiás, São Francisco de Goiás, Jaraguá, Saraiva, Rianápolis, Rialma, Ceres, Jardim Paulista, Entrada para Itapaci, Espírito Santo, Entrada para Nortelândia, São Luiz do Norte, Funil, Uruaçu, Campinorte, KM-300 (BR-153), Entrada para Mara Rosa, Mara Rosa, Estrela do Norte, Santa Tereza de Goiás, Formoso, Trombas e Montividiu do Norte	
<b>PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN)</b> Jaraguá, Rialma, Ceres, Uruaçu, Mara Rosa e Trombas	
<b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE GOIÂNIA</b> Segunda a sexta-feira: 8h	
<b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE MONTIVIDIU DO NORTE</b> Terça-feira a sábado: 21h	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
I) Restrições de trechos: Não tem II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº <b>110/2016</b> , de <b>10/06/16</b> , proc. nº <b>201600029000601</b> III) Quadro de horários autorizado pelo Desp. nº <b>446/2025</b> , de <b>10/04/25</b> , proc. nº <b>202500029001122</b>	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 22/04/2025, às 23:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 23/04/2025, às 07:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 23/04/2025, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **73506443** e o código CRC **4D6A04EE**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.

